PROJETO DE LEI Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIONS JOSAFAZ (CCJ).

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º Ratifica-se integralmente a Ata da Assembleia-Geral Ordinária do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz (CCJ), de 1º de abril de 2024, composto pelos Municípios de São Francisco de Paula e de Três Forquilhas, em especial a manifestação de vontade do Município pela extinção da referida associação pública.

Art. 2º A conversão perfectibiliza-se na data da publicação da última lei ratificadora.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM___-____/_____/2025